



2.223

Requerimento n.º 053/2019 – GDCA

APROVADO A Secretaria para providenciar
29 OUT 2019
 Secretário

Excelentíssimo Senhor Deputado Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Requer providências urgentes visando a recuperação da cabeceira da ponte da GO-164, no município de Santa Helena de Goiás/GO, interditada a mais de 30 (trinta) dias.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, após anuência plenária, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, solicitando-lhe, em caráter de urgência, providências visando a recuperação da cabeceira da ponte da GO-164, perímetro urbano do município de Santa Helena de Goiás, interditada a mais de 30 (trinta) dias, conforme relata expediente oriundo da Prefeitura Municipal e Secretaria da Guarda Municipal de Transito, anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação em virtude do risco que motoristas e moradores do município de Santa Helena de Goiás vem enfrentando com a precariedade da Rodovia GO-164, especificamente na região da ponte que dá acesso ao município.

A mais de 30 (trinta) dias a ponte encontra-se interditada, obrigando os motoristas que trafegam pela GO-164 a desviarem seu trajeto para dentro do município, situação que traz grande transtorno e perigos a população que ali reside e também aos motoristas, vez que os expõe a risco de acidentes em virtude do intenso tráfego de veículos, muitos deles de porte pesado como caminhões e carretas.

Vale destacar a urgência na recuperação da referida ponte, vez que a Rodovia GO-164 é uma rodovia estadual de grande importância para o Estado, liga o município de São Miguel do Araguaia passando pela região Central do Estado, seguindo sentido sudoeste goiano e desembocando no extremo Sul de Estado, na cidade de Paranaiguara na BR-364. Trata-se de rodovia de intenso fluxo de veículos, inclusive, de grande porte.

Pelo exposto, dada da relevância da presente solicitação, requer o Deputado subscrevente aprovação dos nobres pares ao presente requerimento.

Sala das Sessões, em 29 (vinte e nove) de outubro de 2019.


CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

GESTÃO 2017/2020

SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO

Ofício nº 024/2019

Santa Helena de Goiás, 23 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor

Pedro Henrique Sales

Presidente da GOINFRA – Agência Goiana de Infra-estrutura e Transportes

Goiania – Goiás

Senhor Presidente,

A Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito de Santa Helena de Goiás / GO, na pessoa do Senhor Secretário Arlos José da Silva, juntamente com o Prefeito Municipal João Alberto Vieira Rodrigues vem por meio deste, solicitar a critério de urgência providências no concerto da cabeceira da ponte na GO 164 no perímetro urbano deste município, haja vista que, a mesma se encontra interditada a mais de 30 dias, ficando impossibilitado o tráfego naquele local, dificultando assim o trânsito no perímetro urbano do município, sendo que em algumas situações os motoristas são obrigados a trafegar dentro da cidade.

Sem mais para o momento e à disposição para quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias, disponibilizamos o e-mail da secretaria umt@santahelena.go.gov.br, telefone: (64) 3641-8733 / 8709 – (64-99246-3239 – Subtenente Arlos).

ARLOS JOSÉ DA SILVA – SUBTELENTE PMGO/RR
Secretário da Guarda Municipal e Trânsito

Rua Vereador Edvaldo Veloso do Carmo n.º 510 – Centro – Fone (64) 3641-8704
Cx. Postal 01 – CEP 75920-000 – Santa Helena de Goiás - GO







